

EDITAL N° 14/2025-GR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE MÚSICA, BACHARELADO e LICENCIATURA, NO ANO 2026 (PSEMUS 2026)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, por meio da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC e, ainda, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento geral, a abertura de edital para o **Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Música, Bacharelado e Licenciatura, no ano de 2026 (PSEMUS 2026)**, em conformidade com a [Portaria Normativa nº 18/2012 - MEC, de 11/10/2012](#), [Lei nº 12.799, de 10/04/2013](#); [Lei de Cotas nº 12.711, de 29/08/2012](#), alterada pela [Lei nº 14.723, de 13/11/2023](#); [Lei nº 13.146, de 06/07/2015](#); [Lei nº 13.709/18, de 14/10/2018](#); [Lei nº 13.872, de 17/09/2019](#); [Lei nº 15.142/25, de 03/06/2025](#); pelo [Decreto nº 9508/18, de 24/09/2018](#); pelas Resoluções do CONSEPE/UFAM de nº: [011/2016, de 18/04/2016](#), [014/2022, de 09/05/2022](#) e [007/2023, de 17/04/2023](#) e pela [Decisão Ad Referendum nº 02/2023-GR, de 16/03/2023](#).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Especial para Ingresso no Curso de Música, Bacharelado e Licenciatura - **PSEMUS 2026**, tem por objetivos:

- I. Selecionar candidatos com habilidades musicais concluintes ou egressos, do Ensino Médio ou equivalente, para o curso de graduação em Música (Bacharelado e Licenciatura);
- II. Avaliar os candidatos quanto às habilidades específicas em Música.

1.2 O resultado do **PSEMUS 2026** será válido somente para o preenchimento das vagas existentes no curso de graduação em Música (Bacharelado e Licenciatura) da UFAM, na cidade de Manaus/AM, conforme estabelece o item 2 deste Edital;

1.3 Para alcançar os objetivos aqui postos, as provas serão elaboradas de forma a permitir avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos gerais e musicais relacionando a teoria, a prática e a performance dos conteúdos básicos expressos na linguagem musical;

1.4 O **PSEMUS 2026** será realizado em duas etapas:

- ✓ **1ª Etapa:** Prova de Conhecimentos Gerais (P1) e Prova de Redação (P2) de caráter classificatório e eliminatório;
- ✓ **2ª Etapa:** Prova Avaliação de Habilidades Específicas (P3 e P4) de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá ler o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no **PSEMUS 2026**, conforme regulamentação contida neste Edital e demais instrumentos normativos.

1.6 O período, data e hora das atividades previstas neste Edital estão estabelecidos no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

1.7 O horário oficial de Manaus-AM é adotado e referenciado por todos os itens e subitens deste Edital.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas**, exclusivamente, para o ano letivo de 2026 e serão ocupadas pelos candidatos **aprovados** neste Processo Seletivo.

2.1.1 As vagas quantizadas acima serão destinadas à ampla concorrência e reserva de vagas, categorizadas conforme o Quadro de Vagas (Anexo 1) deste Edital, para as quais concorrem os candidatos inscritos nas categorizações conforme o Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 - CATEGORIZAÇÃO DE VAGAS DO PSEMUS 2026

CATEGORIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
AC	Candidatos que concorrem às vagas destinadas a Ampla Concorrência .
PP1	Estudantes egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, que se autodeclaram negros (pretos e pardos com fenótipo afrodescendente).
IND1	Estudantes egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, que se autodeclaram indígenas .
QLB1	Estudantes egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, que se autodeclaram quilombolas .
PCD1	Estudantes com deficiência , egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta per capita mensal, igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.
NDC1	Estudantes egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta per capita mensal, igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.
PP2	Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda , que se autodeclaram negros (pretos e pardos com fenótipo afrodescendente).
IND2	Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda , que se autodeclaram indígenas .
QLB2	Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda , que se autodeclaram quilombolas .
PCD2	Estudantes com deficiência , egressos de escolas públicas, independentemente de renda .
NDC2	Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda .

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto informe da categorização de vaga no ato da inscrição neste Processo Seletivo, devendo ele observar em qual se enquadra, pois, se **APROVADO**, deverá apresentar, no ato da matrícula, a documentação compatível com seus informes.

2.3 As aulas dos cursos terão início no 1º semestre de 2026, de acordo com o [Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UFAM](#).

3 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 ISENÇÃO VIA CADÚNICO

3.1.1 Terão direito à isenção, de acordo com o [Art. 1º da Lei nº 13.656/2018, de 30/04/2018, item I](#), os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (**CadÚnico**), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

3.1.2 O pedido de isenção via CadÚnico deverá ser realizado **única e exclusivamente** mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no sistema de inscrições em concursos da COMPEC (PSConcursos), sob o endereço eletrônico: <https://psconcursos.ufam.edu.br>, referenciado também pela página inicial da COMPEC, sob o endereço: <https://compec.ufam.edu.br>, respeitando os prazos do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

3.1.2.1 Para interação com o PSConcursos, a COMPEC recomenda a utilização de um computador com sistema operacional Windows, Linux ou MacOS e ainda de porte do navegador de internet (*browser*) Google Chrome ou Microsoft Edge em suas versões mais atuais.

3.1.2.2 A COMPEC não recomenda a interação com o PSConcursos utilizando dispositivos móveis, tais como: *smartphones, tablets, consoles, smart TVs*, dentre outros não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no item 3.1.2.1.

3.1.2.3 Em caso de dificuldades com o sistema de inscrições da COMPEC, o candidato deverá entrar em contato em tempo hábil através do e-mail: compec@ufam.edu.br.

3.1.3 A UFAM consultará o órgão gestor do CadÚnico, por meio do Sistema de Isenção de Taxa de Concurso (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para verificar as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.3.1 A UFAM não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer tanto em decorrência de informação incorreta ou inválida do NIS, fornecida por ele, como também de divergência entre os dados pessoais informados no ato da solicitação de isenção neste concurso (**nome, número do documento de identidade, nome da mãe, CPF, data de nascimento, entre outros**) e de dados que constam do programa CadÚnico. Os dados fornecidos erroneamente implicarão no indeferimento do pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo Único: Não serão computadas solicitações de isenção de taxa de inscrição que não estejam de acordo com o disposto no item 3.1.2.

3.2 ISENÇÃO VIA LEI Nº 12.799/2013

3.2.1 Em conformidade com a [Lei nº 12.799/2013, de 10/04/2013](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2013/lei/L12799.htm), será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo ao candidato que comprovar **cumulativamente**:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio;
- b) ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2.2 Como família deve ser considerado o conjunto de pessoas que vivem sob o mesmo teto, formado pelo candidato requerente, pelo possível cônjuge ou companheiro, pelos pais e, na ausência deles, pela madrasta ou pelo padrasto, pelos irmãos solteiros, pelos filhos e enteados solteiros e pelos menores tutelados.

3.2.3 O candidato que preencher **cumulativamente** os requisitos do item 3.2.1 deste Edital deverá acessar o endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, preencher e enviar o formulário eletrônico solicitando a isenção.

3.2.3.1 O candidato deve anexar ao formulário a documentação exigida no item 3.2.4 deste Edital, bem como a **Declaração de Composição de Família** devidamente preenchida e assinada.

3.2.4 DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

I. DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E MEMBROS DA FAMÍLIA (CONTRIBUINTES)

- Comprovante de residência;
- Cédula de Identidade (frente e verso ou versão digital);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Se versão digital, enviar apenas os dados pessoais básicos e o último contrato de trabalho;
- Se versão impressa, digitalizar:
 - ✓ Página 01 (contendo a foto);
 - ✓ Página 02 (contendo os dados pessoais);
 - ✓ Página contendo o último registro do contrato de trabalho. Caso não haja registro, digitalizar a página em branco.

II. CERTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
- Declaração ou Histórico Escolar das três séries do Ensino Médio, emitidos pela(s) escola(s), onde esteja explicitado, de forma clara, em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio (frente e verso);
- Se o candidato cursou o Ensino Médio como bolsista integral em escola da rede privada nas 3 séries OU parte em escola pública e parte em escola privada, enviar declaração, por série, emitida pela secretaria ou direção da escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá enviar uma declaração por escola.

III. COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

O candidato necessita enviar a documentação a seguir, de acordo com as categorias de a) a e), por cada membro contribuinte da família.

- a) **Quando o candidato ou membro da família for trabalhador assalariado**, enviar apenas um dos seguintes documentos:

- ✓ CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, enviar declaração assinada pelo empregador;
- ✓ Contracheques dos 3 meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando couber;
- ✓ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- ✓ Extratos bancários dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital.

- b) **Quando o candidato ou membro da família exercer atividade rural**, enviar apenas um dos seguintes documentos:

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando couber;
- ✓ Extratos bancários dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ✓ Notas fiscais de vendas dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital;
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família.

- c) **Quando o candidato ou membro da família for aposentado e/ou pensionista**, enviar apenas um dos seguintes documentos:

- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando couber;
- ✓ Extrato bancário mais recente do pagamento de benefício;
- ✓ Extratos bancários dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital, comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, BPC, etc.). Nos extratos bancários devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

- d) **Quando o candidato ou membro da família for autônomo e/ou profissional liberal**, enviar apenas um dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia do registro / Identificação / Inscrição de atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de instituições oficiais (Igrejas, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários, entre outros);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando couber;
- ✓ Extratos bancários dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital;
- ✓ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;

e) Quando o candidato ou membro da família possuir rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis, enviar apenas um dos seguintes documentos:

- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando couber;
- ✓ Extratos bancários dos três meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital.

3.2.5 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada da seguinte forma:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os 3 meses anteriores ao prazo de isenção estipulado neste edital;
- b) Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após cálculo descrito no item a;
- c) Divide-se o valor apurado, resultado do item b pelo número de pessoas da família do candidato.

3.2.5.1 Sempre será utilizado o valor do salário-mínimo vigente como base para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita*.

3.2.5.2 No cálculo referido no item 3.2.5 deste Edital serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, tais como: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio.

3.2.6 A COMPEC recomenda que o candidato digitalize a documentação exigida no item 3.2.4 deste Edital utilizando formatos populares de documentos digitais, tais como DOCX (*Microsoft Word*), ODF (*OpenDocument*), PDF ou ainda imagens, nos formatos JPG ou PNG, observando o requisito de qualidade e resolução suficientes para correta visualização das informações contidas.

3.2.6.1 Se possível, anexar apenas um arquivo a cada envio no formulário, por exemplo, uma cédula de identidade pode ser digitalizada em um único arquivo com duas páginas, onde, em uma delas, está contida a frente do documento e, na outra, o verso, observando sempre o limite máximo de tamanho de 10 MB (*megabytes*) por arquivo.

3.2.7 Para o sucesso da análise do pedido de isenção, é necessário que o candidato obedeça a todos os requisitos contidos no formulário eletrônico.

Parágrafo Único: Todos os documentos enviados devem estar nítidos, íntegros e legíveis para análise da COMPEC. Não será aceito nenhum documento encaminhado de forma diferente daquela mencionada no item 3.2 deste Edital.

3.2.8 A documentação constante do item 3.2 deste Edital será utilizada única e exclusivamente para comprovação do pedido de isenção neste certame.

3.3 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção (deferidos e indeferidos) da taxa de inscrição, será na data e horário constantes do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br>.

3.4 A data para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição estará disponível no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br>.

3.4.1 O requerimento para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br>.

3.5 O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data constante no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br>.

3.5.1 O simples **deferimento** da solicitação da isenção, **NÃO GARANTE** ao candidato a **EFETIVAÇÃO** da inscrição neste processo seletivo.

3.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção **DEFERIDO** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período constante do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico <https://psconcursos.ufam.edu.br>, referenciado também pela página inicial da COMPEC, sob o endereço: <https://compec.ufam.edu.br>. Lembrando que para esta categoria NÃO será emitido boleto bancário.

3.7 O candidato que tiver seu pedido de isenção **INDEFERIDO** e queira participar do certame, deverá proceder conforme estabelece o item 4 deste Edital.

3.8 A COMPEC não se responsabilizará por solicitação de isenção não recebida por problemas de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, já que o procedimento é de responsabilidade **exclusiva** do candidato.

3.9 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no [Art. 10 do Decreto nº 83.936/1979, de 06/09/1979, Parágrafo Único](#).

3.10 A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações ou nos documentos apresentados pelo candidato, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas somente via Internet através do sistema de inscrições em concursos da COMPEC (PSConcursos), sob o endereço eletrônico: <https://psconcursos.ufam.edu.br>, referenciado também pela página inicial da COMPEC, sob o endereço: <https://compec.ufam.edu.br>, respeitando os prazos do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

4.2 Para interação com o PSConcursos, a COMPEC recomenda a utilização de um computador com sistema operacional Windows, Linux ou MacOS e ainda de porte do navegador de internet (*browser*) Google Chrome ou Microsoft Edge em suas versões mais atuais.

4.2.1 A COMPEC não recomenda a interação com o PSConcursos utilizando dispositivos móveis, tais como: *smartphones, tablets, consoles, smart TVs*, dentre outros não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no item 4.2.

4.2.2 Em caso de dificuldades com o sistema de inscrições da COMPEC, o candidato deverá entrar em contato em tempo hábil através do e-mail: compec@ufam.edu.br.

4.3 Caso seja o primeiro acesso do candidato ao PSConcursos, ele deverá realizar seu cadastro no sistema, prestando seus dados pessoais e definindo senha para acesso, conforme instruções dispostas nas telas do sistema.

4.4 Ao acessar o sistema com suas credenciais, o candidato deverá verificar seus dados pessoais e realizar possíveis atualizações, quando couber.

4.5 Para realizar uma solicitação de inscrição, o candidato deve seguir e cumprir com as instruções dispostas nas telas do PSConcursos.

4.5.1 É possível realizar mais de uma solicitação de inscrição, porém só será considerada válida, tornando-se efetivamente uma inscrição, quando:

- ✓ No caso do **candidato com isenção deferida**, considerar-se-á a última solicitação realizada, sendo esta identificada pela data e hora de envio;
- ✓ No caso do **candidato pagante**, considerar-se-á a última solicitação com taxa de inscrição paga, sendo esta identificada pela data e hora de pagamento;

4.5.2 A solicitação será efetivada até a data de publicação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, disposta no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

4.5.3 A inscrição é válida para todas as duas etapas deste processo;

4.5.4 O candidato é **responsável** pelas informações prestadas ao sistema, ficando assegurado à Comissão o direito de cancelar a inscrição daquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que forneça dados inexatos ou comprovadamente inverídicos.

4.6 Os candidatos ao curso de **Música na modalidade Licenciatura** devem assinalar o instrumento de sua escolha no ato da inscrição, que podem ser: **canto, ou violão, ou violino, ou flauta doce, ou flauta transversal ou piano**.

4.6.1 Os candidatos que escolherem uma das opções de instrumento musical listadas no item 4.6 deverão realizar a **Prova Prática em Música (P4)** portando tal instrumento (com exceção do piano) e, durante o curso, ele será seu instrumento principal nas disciplinas de "Prática Instrumental".

4.7 Os candidatos aos cursos de **Música na modalidade Bacharelado** realizarão a **Prova Prática em Música (P4)** de acordo com o instrumento vinculado ao curso de sua escolha no ato da inscrição.

4.8 Durante o **período das inscrições**, previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, será facultado ao candidato a retificação de dados pessoais, listados no item 4.6.1, que por qualquer motivo tenha inserido de forma incorreta no sistema de inscrições.

4.8.1 São considerados dados pessoais: nome, sexo, nome da mãe, nome do pai, número de RG, órgão emissor e UF do RG, data de nascimento, naturalidade, endereço, telefone e endereço de e-mail.

4.9 Em **nenhuma hipótese** haverá retificação de dados pessoais após o período das inscrições estipulado neste Edital.

4.10 A COMPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por problemas de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros

fatores que impossibilitem a transferência dos dados, já que a inscrição é de responsabilidade **exclusiva** do candidato.

4.11 A inscrição no **PSEMUS 2026** implica na **aceitação irrestrita** das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato **qualquer recurso** contra as normas explicitadas.

5 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, recolhido através da emissão de boleto bancário, com pagamento **preferencialmente**, nas agências do **Banco do Brasil**, respeitando o prazo máximo para efetivação de pagamento, contido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

5.2 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que o estipulado no item 5.1.

5.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado **fora do prazo** permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

5.4 A inscrição só será confirmada após o devido reconhecimento do pagamento integral do boleto bancário do candidato, respeitando o disposto no item 5.1.

5.5 Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

5.6 Não será permitida a **inscrição condicional ou fora do prazo** estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

5.7 Não será aceito pagamento de solicitação de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, PIX, TED, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.7.1 Não será considerada solicitação de inscrição paga com **cheque, agendamento bancário ou outros meios, sem a devida provisão de fundos**.

5.7.2 A COMPEC não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de inscrição não repassados pelas instituições bancárias à UFAM.

5.8 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que preencheram os requisitos descritos no item 3 deste Edital.

6 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 A COMPEC, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade aos candidatos que o(s) requeiram, desde que comprovem a necessidade. Também será assegurado o tratamento pelo nome social ao candidato que o requeira, conforme item 6.5 deste Edital.

6.2 DA SOLICITAÇÃO

6.2.1 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá, após a realização da inscrição, conforme o item 4 deste Edital, preencher o formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital:

6.2.1.1 Informando a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação:

- | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| ✓ baixa visão; | ✓ deficiência intelectual; | ✓ diabetes; |
| ✓ cegueira; | ✓ dislexia; | ✓ lactante; |
| ✓ visão monocular; | ✓ déficit de atenção; | ✓ estudante em classe hospitalar; |
| ✓ deficiência física; | ✓ transtorno do espectro autista; | ✓ outra condição específica. |
| ✓ deficiência auditiva; | ✓ discalculia; | |
| ✓ surdez; | | |

6.2.1.2 Solicitando o recurso de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas:

- a. tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - profissional capacitado para utilizar a Língua Brasileira de Sinais na tradução das orientações gerais das provas, atendendo a dúvidas específicas de compreensão da língua portuguesa escrita, sem fazer a tradução integral da prova;
- b. prova ampliada - os cadernos de provas serão confeccionados em tamanho A3, com conteúdo ampliado 100% em relação aos cadernos de provas dos demais candidatos;
- c. auxiliar de leitura - profissional capacitado para realizar a leitura de textos e a descrição de imagens;
- d. auxiliar de transcrição - profissional capacitado para transcrever as respostas das provas objetivas e a redação para o Cartão-Resposta / Folha Definitiva de Redação;
- e. leitor(a) labial - profissional capacitado na comunicação oralizada de pessoas com deficiência auditiva ou surdas que não se comunicam por Libras;
- f. tempo adicional - acréscimo de 60 minutos em cada dia de aplicação do processo seletivo, concedido caso o documento comprobatório seja deferido;
- g. calculadora - recurso próprio do candidato, permitido nos dois dias de aplicação de provas, caso o documento comprobatório para discalculia seja aprovado. A calculadora será vistoriada pela Equipe de Coordenação;
- h. sala de fácil acesso - sala com acessibilidade facilitada para utilização por pessoas com mobilidade reduzida;
- i. mesa e cadeira sem braços - mesa separada da cadeira;
- j. utilização de material ou equipamento próprio - conforme o item 6.3 deste Edital;
- k. atendimento para lactante - conforme o item 6.3.4 deste Edital;
- l. atendimento em classe hospitalar - conforme o item 6.4.5 deste Edital.

6.2.1.3 Anexando documento legível, em língua portuguesa, que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento, para ser considerado válido para análise, no qual deve conter:

- a. Nome completo do candidato;
- b. Diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme o item 6.4 deste Edital;
- c. Assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente.

6.2.1.4 Anexando também no formulário:

- a. Cópia da Ficha de Inscrição, disponível no sistema de inscrições da COMPEC ([PSConcursos](#));
- b. Cópia do documento de identificação com foto, conforme o item 8.5 deste Edital (frente e verso);
- c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos não isentos.

6.3 DOS REQUISITOS

6.3.1 O candidato que solicitar **atendimento para cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica** e tiver sua solicitação aprovada pela COMPEC poderá utilizar material próprio: apoio para pernas e pés, máquina de escrever em braile, lâmina *overlay*, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, bolsa de colostomia, dispositivos capacitantes ([CID Z99](#)), medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pela Equipe de Coordenação.

6.3.2 O candidato que solicitar **atendimento para deficiência auditiva ou surdez** deverá indicar, no formulário, se faz uso de aparelho auditivo ou é portador de implante coclear.

6.3.3 O candidato que solicitar **atendimento para diabetes** deverá indicar a necessidade de uso de aparelho específico para aferição da glicemia. O aparelho será vistoriado pela Equipe de Coordenação.

6.3.4 A candidata que solicitar **atendimento para lactante** deverá, nos dois dias de realização do Processo Seletivo, levar um(a) acompanhante adulto(a), conforme [Art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#), e [Art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019](#), que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).

6.3.4.1 O(a) acompanhante da candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas e também deverá cumprir o disposto no item 8.3 deste Edital.

6.3.4.2 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o(a) respectivo(a) acompanhante deverá ser presenciado por um Aplicador de Prova.

6.3.4.3 Não será permitida a entrada do lactente e do(a) acompanhante após o fechamento dos portões.

6.3.4.4 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho ([Art. 4 da Lei nº 13.872 de 17/09/2019](#)).

6.3.4.5 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.3.4.6 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um Aplicador de Provas.

6.3.4.7 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança, o(a) acompanhante da criança e um Aplicador de Prova, sendo vedada, portanto, a permanência de quaisquer outras pessoas.

6.3.4.8 Não será disponibilizado pela COMPEC um(a) responsável para a guarda da criança, acarretando, assim, à candidata a impossibilidade de realização da prova.

6.3.4.9 Não será concedido tempo adicional à candidata lactante com solicitação aprovada e que compareça sem o lactente e o(a) acompanhante adulto(a) ao local de provas nos dias de realização do Processo Seletivo.

6.4 DA DOCUMENTAÇÃO

6.4.1 O candidato com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** poderá anexar a frente e o verso da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) nos termos da [Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020](#).

6.4.2 O candidato com **transtorno funcional específico (dislexia, discalculia e/ou déficit de atenção)** poderá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo e com a descrição do transtorno, emitido e assinado por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, e com a identificação da entidade e do

profissional declarante.

6.4.3 A candidata **lactante** deverá anexar a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 6 (seis) meses no último dia de aplicação do Processo Seletivo ou documento comprobatório que ateste a gestação da candidata.

6.4.4 O documento do participante que solicitar **tempo adicional** deverá conter, além do estabelecido no item 6.2 deste Edital, a descrição da necessidade de tempo adicional para a realização do Processo Seletivo, conforme condição, característica ou diagnóstico do candidato, de acordo com a legislação vigente para concessão de tempo adicional.

6.4.5 O candidato em situação de **classe hospitalar** é aquele cujo processo formal de escolarização ocorre no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

6.4.5.1 Não é considerado candidato em situação de classe hospitalar aquele que, nas datas de aplicação deste Processo Seletivo, estiver internado para realização de partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.

6.4.5.2 O candidato que se enquadrar nessa condição deverá anexar a declaração do hospital em que estiver internado para tratamento de saúde, informando a disponibilidade de instalações adequadas para a aplicação do Processo Seletivo. A declaração deve conter:

- a) o nome completo do candidato internado e o seu Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10);
- c) o nome e o endereço completo do hospital, com logradouro, bairro, município/UF e CEP;
- d) a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado responsável.

6.5 DO NOME SOCIAL

6.5.1 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, conforme o [Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016](#).

6.5.2 A UFAM, nos termos da [Resolução nº 008/2015](#) do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas - CONSUNI/UFAM, assegurará atendimento específico pelo nome social ao candidato que o requeira.

6.5.3 O candidato que desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal e, ainda, preencher e submeter o formulário de solicitação de atendimento por nome social no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital. O nome social será apresentado em todos os documentos e materiais administrativos da COMPEC.

6.5.3.1 A alteração do nome social cadastrado na Receita Federal, após o período de solicitação, não se refletirá nos materiais da aplicação, que serão impressos com o nome informado no ato da inscrição.

6.6 DOS RESULTADOS

6.6.1 A relação preliminar dos candidatos que tiverem sua solicitação de atendimento especial deferida ou indeferida será divulgada no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> em data descrita no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

6.6.2 Em caso de indeferimento da solicitação de atendimento especial, o candidato poderá interpor recurso, no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital. O formulário será disponibilizado no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br>.

6.6.3 O resultado definitivo dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido ou indeferido será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br>.

6.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.7.1 A COMPEC não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de seu atendimento.

6.7.2 Toda a documentação de que trata o item 6.2 deste Edital deve ser anexada e enviada em formato PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 10 MB (*megabytes*).

6.7.3 Não será aceita documentação ou solicitação de atendimento especial e/ou tratamento pelo nome social fora do formulário e período oficiais, conforme o Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, mesmo que estejam em conformidade com os itens 6.2 e 6.5 deste Edital, exceto para os casos previstos no item 6.7.6 deste Edital.

6.7.4 O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas nos formulários quanto à condição que motiva a solicitação de tratamento pelo nome social, atendimento especial e/ou de recurso de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo a qualquer tempo.

6.7.5 A COMPEC tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento especial e/ou tratamento pelo nome social.

6.7.6 O candidato que necessitar de atendimento especial devido a acidentes, após o período de inscrição, constante no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, deverá solicitá-lo via e-mail oficial da COMPEC, no endereço compec@ufam.edu.br, com o envio de documento comprobatório previsto no item 6.2 deste Edital, até a data de publicação do CCI, também disposta no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

6.7.6.1 O documento comprobatório deverá conter, além do estabelecido no item 6.2 deste Edital, a data do diagnóstico, para a comprovação da ocorrência após o período de inscrição.

6.7.6.2 A COMPEC analisará a situação e, se houver a disponibilidade para o atendimento, o recurso será disponibilizado.

O candidato que indicar outra condição específica não prevista nos itens anteriores receberá contato telefônico da COMPEC para verificação do recurso de acessibilidade necessário para a realização das provas.

7 DA DIVULGAÇÃO E EMISSÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI [PROVAS DA 1^a ETAPA]

7.1 O **Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI** é o documento que confirma a inscrição do candidato, informa o número da inscrição, a data, hora, local de realização das provas da 1^a Etapa: Conhecimentos Gerais (P1) e de Redação (P2), sala de provas, os dados pessoais, a unidade sede do curso, a categorização e o curso pelo qual optou.

7.1.1 A data da divulgação do CCI está contida no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br>.

7.1.2 É obrigatório ao candidato consultar o CCI para conhecer, com antecedência, o local e o endereço onde fará as provas, bem como as demais instruções nele contidas.

7.2 O candidato é responsável pela emissão e conferência dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica como: **nome completo; número do RG; número do CPF; cidade de provas; data de nascimento; sexo; sede do curso; curso para o qual optou e categorização.**

7.3 O candidato não poderá, **em hipótese alguma**, realizar prova fora dos espaços físicos, datas e horários determinados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

8 DAS PROVAS DA 1^a ETAPA - CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO (P1 e P2)

8.1 DA APLICAÇÃO

8.1.1 As Provas P1 e P2 serão realizadas na data constante no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

8.1.2 Horário de Abertura dos Portões: às **11h45min**.

8.1.3 Horário de Fechamento dos Portões: às **12h45min**.

8.1.4 Horário de Aplicação das Provas: das **13h00min às 17h00min**.

8.1.5 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com **1h (uma hora)** de antecedência do início previsto, portando documento de identificação, original e o CCI.

8.1.6 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso do candidato, ao local de provas, fora daquele designado no CCI e ainda, após o fechamento dos portões.

8.2 DA COMPOSIÇÃO

8.2.1 As Provas da 1^a Etapa do **PSEMUS 2026** terão a seguinte composição:

- ✓ **Prova de Conhecimentos Gerais (P1):** Prova objetiva composta de 36 (trinta e seis) questões, valendo 1 (um) ponto cada e com peso 1 (um);
- ✓ **Prova de Redação (P2):** Prova de Redação, valendo 9 (nove) pontos.

8.2.2 As disciplinas e a quantidade de questões terão a seguinte distribuição:

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES POR DISCIPLINA - PSEMUS 2026

Disciplina	Questões
Língua Portuguesa	6 (seis)
Literatura	4 (quatro)
Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês)	4 (quatro)
História	4 (quatro)
Geografia	4 (quatro)
Física	4 (quatro)
Matemática	4 (quatro)
Química	3 (três)
Biologia	3 (três)
Total:	36

8.2.3 As questões objetivas da **Prova de Conhecimentos Gerais (P1)** terão 05 (CINCO) alternativas de resposta ("A", "B", "C", "D" e "E"), das quais somente 01 (uma) será correta.

8.2.4 A **Prova de Redação (P2)**, valendo até 9 (nove) pontos, será constituída de 1 (um) texto, a ser aplicado em prosa e/ou verso, o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento do tema pelo candidato.

8.2.5 A pontuação obtida pelos candidatos que realizarem a prova do **PSEMUS 2026** será arquivada na Comissão Permanente de Concursos.

8.2.6 Não haverá segunda chamada para as provas do PSEMUS 2026.

8.3 DA EXECUÇÃO

8.3.1 Ao adentrar no local de aplicação das provas os candidatos serão recepcionados por colaboradores que poderão prestar informações sobre a localização das salas de aplicação, bem como banheiros e bebedouros.

8.3.2 Três candidatos serão selecionados de forma aleatória pela Equipe de Coordenação e convidados a acompanhar a abertura do(s) malote(s) contendo as provas, atestando sua integridade e, posteriormente, assinar o Termo de Abertura de Malote de Prova.

8.3.3 Recomenda-se aos candidatos que acessem os banheiros e/ou bebedouros antes de ingressar às salas de aplicação de provas pois, após isso, só poderão sair de sala após o início da aplicação.

8.3.4 É dever do candidato acessar a sala de aplicação de prova conforme informado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Não serão permitidas aglomerações nas dependências do centro de aplicação.

8.3.5 Antes de ingressar em sala de aplicação de prova, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, nas dimensões 200mm × 270mm, a ser fornecida pelo Aplicador de Sala, os dispositivos eletrônicos listados no item 8.3.2 deste Edital que esteja a portar, só podendo ser aberta após deixar as dependências físicas do local em que foram realizadas as provas.

8.3.6 Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo na sala de aplicação de prova (barra de cereal, barra de chocolate, afins) e quando for de extrema necessidade.

8.3.7 Não será permitido ao candidato entrar no local de aplicação das provas portando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3* ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

8.3.7.1 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chaparia, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

8.3.7.2 Não portar armas de qualquer espécie.

8.3.7.3 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com qualquer pessoa, durante as provas, sob pena de eliminação do Processo.

8.3.8 A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega das provas.

8.3.9 A COMPEC não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos itens anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

8.3.10 Não será permitido o uso de cigarros, charutos ou cachimbos, ou de quaisquer produtos fumígeros, derivados ou não do tabaco, nos termos do [Parágrafo 1º do Art. 2º da Lei nº 9.294, de 15/07/1996](#), bem como o porte ou consumo de bebidas alcoólicas nas dependências físicas do local de realização das provas, sendo eliminado o candidato que descumprir esta determinação.

8.3.11 Se necessário, serão utilizados detectores de metais, quando da inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item 8.3 e seus subitens. O candidato que se recusar, injustificadamente, a ser submetido à revista eletrônica, coleta de dado biométrico ou a ter seus objetos revistados poderá ser eliminado do Processo.

8.3.12 O candidato portador de prótese metálica, de prótese auditiva ou marca-passo, caso não possa ser submetido à verificação por detector de metais, deverá portar atestado médico que explice esta proibição, podendo ainda ser examinado por médico durante a aplicação das provas.

8.3.13 No horário compreendido entre **11h45min e 13h00min**, durante a recepção e identificação dos candidatos para o acesso a sala de aplicação das provas, nenhum candidato poderá retirar-se de sala.

8.3.14 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato, no local designado no CCI, após o fechamento dos portões.

8.3.15 Serão convidados 3 (três) candidatos da sala para testemunhar a abertura do pacote de plástico contendo as provas pelos Aplicadores de Sala. No final do procedimento de abertura, Aplicadores da Sala e as testemunhas assinarão o Termo de Abertura do Pacote de Provas por Sala atestando que não houve violação e que o rompimento do lacre ocorreu na presença dos demais candidatos.

8.3.16 Após a recepção, os candidatos serão direcionados para ocupar os assentos, também receberão algumas orientações dos Aplicadores de Sala, como fazer a leitura da capa de prova e seguir suas instruções.

8.3.17 O candidato deve permanecer apenas com documento de identificação e caneta sobre sua carteira.

8.4 DA SAÍDA DE CANDIDATOS E ENCERRAMENTO DA APLICAÇÃO

8.4.1 O candidato só pode retirar-se em definitivo do centro de aplicação após transcorridos 90 (noventa) minutos do início da aplicação, mediante entrega do Cartão-Resposta / Folha Definitiva de Redação e Caderno de Questões. O candidato que insistir em retirar-se em definitivo antes desse prazo, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Registro de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelos Aplicadores de Sala e pelo Coordenador Institucional.

Parágrafo Único: a desistência do Processo Seletivo acarretará a não correção das provas e a eliminação do candidato do referido Processo Seletivo.

8.4.2 Ao finalizar sua prova, o candidato deverá acionar o Aplicador de Sala, silenciosamente, a fim de entregar-lhe o Cartão-Resposta / Folha Definitiva de Redação e o Caderno de Questões.

8.4.2.1 Será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões depois de decorridos **3 horas e 30 minutos** do início da aplicação das provas.

8.4.2.2 Apenas um candidato por vez será atendido pelo Aplicador de Sala.

8.4.3 Após a saída em definitivo da sala de aplicação, o candidato deverá retirar-se imediatamente do centro de aplicação, não sendo mais permitida a utilização de banheiros e bebedouros.

8.4.4 Não será permitido ao candidato que se retirar do local da realização das provas, antes dos horários estabelecidos no item 8.3.12 deste Edital, anotar o gabarito das questões respondidas e nem solicitar o resgate do caderno de questões, posteriormente.

8.4.5 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação de provas e somente poderão sair após a conferência dos cartões-resposta, do acondicionamento dos referidos documentos no Envelope 1, da assinatura na Ata de Aplicação de Prova em Sala e sobre o lacre do Envelope 1, de forma transversal, conforme orientação da Equipe de Coordenação.

Parágrafo Único: se a frequência da sala de aplicação de prova for somente de 02 (dois) candidatos, eles deverão cumprir o estabelecido no item 8.3.14 deste Edital.

8.5 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.5.1 Somente terá acesso à sala de aplicação de prova o candidato que estiver previamente inscrito neste Processo Seletivo e, ainda, munido do documento oficial e original de identificação.

8.5.2 Serão considerados documentos oficiais válidos para identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, certificado de reservista, certificado de dispensa de incorporação, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e previdência social, emitida após 27 de janeiro de 1997, passaporte, carteira nacional de habilitação com fotografia, na forma da [Lei nº 9.503, de 23/09/1997](#), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado e identidade funcional em consonância com o [Decreto nº 10.266, de 05/03/2020](#).

8.5.3 Também serão considerados documentos oficiais de identidade os que possuírem versão digital com foto (e-Título com foto, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.5.4 Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados nos itens 8.5.2 e 8.5.3 deste Edital tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral (físico), Carteira Nacional de Habilidade em modelo anterior ao disposto na [Lei nº 9.503, de 23/09/1997](#), Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

8.5.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.6 DA REALIZAÇÃO DE PROVA EM CARÁTER CONDICIONAL

8.6.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade original somente realizará prova mediante apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência Policial), atestando perda, furto ou roubo de seus documentos.

8.6.2 O Boletim de Ocorrência Policial, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir do dia estabelecido no [Cronograma de Atividades \(Anexo 4\)](#) deste Edital.

8.6.3 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial, conforme estabelecido nos itens 8.6.1 e 8.6.2 deste Edital, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de dado biométrico e prestará as provas **em caráter condicional**.

8.6.4 O candidato terá prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data da realização do **PSEMUS 2026**, para a apresentação do Documento Oficial de Identificação.

8.6.4.1 O candidato deverá enviar os documentos descritos a seguir, de forma legíveis, para o e-mail compec@ufam.edu.br:

- a) Cópia (frente e verso) do documento oficial de identificação;
- b) Cópia do documento de Identificação especial (via recebida no local de aplicação das provas);
- c) Foto do candidato segurando o documento oficial (mostrando a foto).

Parágrafo Único: caso o candidato não possua quaisquer documentos de identificação, conforme listados nos itens 8.5.2 e 8.5.3 deste Edital, este deverá solicitar um novo documento em algum órgão expedidor de seu município (delegacia, PAC, afins) e enviar para a COMPEC, através do e-mail compec@ufam.edu.br, o comprovante legível desta solicitação, constando os dados pessoais do candidato e data, juntamente com a cópia do documento de Identificação Especial (recebido no dia da aplicação).

8.6.5 O não atendimento das exigências contidas no item 8.6.4 deste Edital acarretará a desconsideração das provas prestadas em caráter condicional.

8.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.7.1 O Conteúdo Programático para as provas da 1^a Etapa do **PSEMUS 2026** encontra-se disponível no Anexo 2 deste Edital.

8.7.2 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva do **PSEMUS 2026** usando **caneta esferográfica**, fabricada em material transparente e **de tinta de cor preta**, obedecendo as orientações contidas na capa do Caderno de Questões.

8.7.3 O preenchimento do Cartão-Resposta / Folha Definitiva de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas neste Edital e demais normas vigentes.

8.7.4 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta / Folha Definitiva de Redação por erro do candidato.

8.7.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emenda ou rasura, ainda que legível.

8.7.6 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser registrada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.7.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou danificar seu Cartão-Resposta / Folha Definitiva de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9 DAS PROVAS DA 2^a ETAPA - HABILIDADES ESPECÍFICAS (P3 e P4)

9.1 DA APLICAÇÃO

9.1.1 As Provas P3 e P4 serão realizadas no período constante no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

9.1.2 As Provas P3 e P4 serão aplicadas na **Faculdade de Artes da UFAM - FAARTES**, sediada na Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho - Setor Norte, CEP 69080-900 - Coroado I - Manaus/AM.

9.1.3 O candidato deve acompanhar na página principal da COMPEC, através do link <https://compec.ufam.edu.br>, a divulgação do edital de chamada para as Provas P3 e P4, contendo detalhes sobre cada dia de aplicação.

9.1.4 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com **30 min (trinta minutos)** de antecedência do início previsto, portando documento de identificação original e pelo menos 3 (três) cópias das partituras a serem executadas.

9.2 DA COMPOSIÇÃO

9.2.1 As Provas da 2^a Etapa do **PSEMUS 2026** terão a seguinte composição:

- ✓ **Prova de Conhecimentos Musicais (P3):** com pontuação máxima igual a 30 pontos, composta de duas partes:
 - ✓ Leitura Melódica (solfejo);
 - ✓ Leitura Rítmica.
- ✓ **Prova Prática em Música (P4):** com pontuação máxima igual a 70 pontos, constituída de execução do programa detalhado no Conteúdo Programático (Anexo 4).

9.2.2 A **Prova de Conhecimentos Musicais (P3)** possui a seguinte estrutura de tópicos e questões:

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DE TÓPICOS E QUESTÕES (P3)

Tópico	Conteúdo	Nº de Questões	Pontos / Questão	Pesos / Questão	Total
Leitura Melódica (solfejo)	Melodia tonal no âmbito de uma oitava, com interpretação dos signos musicais	1	10	1	10
	Sequência de intervalos simples	1	10	1	10
Leitura Rítmica	Figuras rítmicas organizadas em compassos simples e/ou compostos	1	10	1	10
Total:					30

9.2.3 As partituras referentes às duas leituras (melódica e rítmica) serão disponibilizadas no endereço eletrônico da COMPEC: <https://compec.ufam.edu.br> no período descrito no Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

9.2.4 Os candidatos ficam responsáveis por providenciar suas próprias partituras do repertório exigido na **Prova Prática em Música (P4)**, de acordo com o Conteúdo Programático (Anexo 4).

9.2.5 Para a **Prova Prática em Música (P4)**, é facultado ao candidato de canto, ou de instrumento, que necessitem de acompanhamento, executar o repertório da prova SEM acompanhamento, ou COM acompanhamento de um instrumentista ou, ainda, com acompanhamento de *playback*. Caso o candidato opte por ter um instrumentista acompanhador, é de sua inteira responsabilidade a contratação dele, assim como é de sua inteira responsabilidade o funcionamento técnico do *playback*. A avaliação será feita exclusivamente baseada na qualidade da interpretação do candidato, o correpetidor não será avaliado.

9.2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao instrumento, às partituras para estudo e preparação da prova.

9.2.7 A pontuação final dos candidatos será o somatório da pontuação obtida na Prova de Conhecimentos Gerais (P1), Prova de Redação (P2), Prova de Conhecimentos Musicais (P3) e Prova Prática de Música (P4).

9.2.8 A pontuação final máxima no **PSEMUS 2026** é de 145 (cento e quarenta e cinco) pontos.

9.3 DA EXECUÇÃO

9.3.1 No dia da aplicação das provas o candidato deve apresentar seu documento de identificação de acordo com as instruções dispostas no item 8.4 deste Edital.

9.3.2 Na **execução da leitura melódica (solfejo)**, o candidato poderá tocar/ouvir uma vez a nota inicial da melodia para referência ou, se desejar, o acorde de tônica ou uma progressão harmônica que permita estabelecer a tonalidade (por exemplo, “I V I” ou “I IV V I”). Em seguida, deverá entoar (cantar) as alturas (com os nomes das notas), ritmos e dinâmica da melodia, sem acompanhamento, mantendo um pulso regular, no andamento proposto na partitura ou em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo, podendo optar pela versão do solfejo em clave de sol ou de fá.

9.3.3 Na **execução da leitura rítmica**, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra (por exemplo, “tá”), com a dinâmica proposta, mantendo um pulso regular, no andamento proposto na partitura ou em um andamento de sua escolha. A leitura melódica (solfejo) e a leitura rítmica serão avaliadas a partir dos critérios especificados no Quadro 3 (Distribuição de Tópicos e Questões) deste Edital.

9.3.4 No início da **Prova Prática em Música (P4)** o candidato deverá entregar 03 (três) cópias das partituras a serem executadas.

Parágrafo Único: o candidato que não entregar as cópias das músicas para a banca estará eliminado deste processo seletivo.

9.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.4.1 Somente serão avaliadas as **Provas de Conhecimentos Musicais (P3) e Prática em Música (P4)** dos candidatos que não forem ELIMINADOS nas provas da 1^a Etapa (P1 e P2).

9.4.2 As Provas de Habilitação Específica de Música avaliam o desempenho técnico interpretativo do(a) candidato(a), com base nos seguintes critérios:

A) Leitura Melódica (Solfejo)

Correta execução da leitura melódica (solfejo), contemplando de modo satisfatório a:

- I. manutenção da afinação (altura das notas) e do centro tonal;
- II. utilização do nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si);
- III. relação dos valores rítmicos, manutenção do pulso básico e o andamento;
- IV. fluência da leitura;
- V. dinâmica e os sinais de articulação.

B) Leitura Rítmica

Correta execução da leitura rítmica, contemplando de modo satisfatório:

- I. a manutenção do pulso básico;
- II. a correta realização das figuras rítmicas;
- III. a fluência da leitura;
- IV. a dinâmica e os sinais de articulação;
- V. o andamento.

C) Técnica e Repertório

FLAUTA

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

- I. Embocadura adequada;
- II. Respiração diafragmática;
- III. Afinação;
- IV. Qualidade sonora;
- V. Postura correta;
- VI. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
- VII. Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- VIII. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- IX. Expressividade da execução.

CANTO LÍRICO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

- I. Postura corporal adequada ao instrumento;

- II. Apoio e Sustentação respiratória do fraseado;
- III. Afinação;
- IV. Continuidade do *fato* na frase melódica;
- V. Uso adequado de dinâmicas;
- VI. Timbre;
- VII. Vibrato;
- VIII. Dicção lírica;
- IX. Escolhas interpretativas;
- X. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
- XI. Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- XII. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- XIII. Expressividade da execução.

VIOLÃO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

- I. Dinâmicas;
- II. Sonoridade;
- III. Técnica da mão direita;
- IV. Técnica da mão esquerda;
- V. Postura corporal adequada;
- VI. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
- VII. Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- VIII. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- IX. Expressividade da execução.

VIOLINO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

- I. Afinação;
- II. Sonoridade;
- III. Técnica da mão direita;
- IV. Técnica da mão esquerda;
- V. Postura corporal adequada;
- VI. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
- VII. Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- X. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- XI. Expressividade da execução.

PIANO

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

- I. Fraseado;
- II. Articulação;
- III. Técnica digital e corporal;
- IV. Dinâmica;
- V. Sonoridade adequada ao gênero e estilo;
- VI. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
- VII. Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- VIII. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- IX. Expressividade da execução.

REGÊNCIA

Habilidade técnica, contemplando de modo satisfatório:

- I. Fraseado;
- II. Articulação;
- III. Técnica digital e corporal;
- IV. Dinâmica;
- V. Sonoridade adequada ao gênero e estilo;
- VI. Precisão e fluência rítmica e precisão melódica;
- VII. Interpretação adequada dos símbolos musicais;
- VIII. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico;
- IX. Expressividade da execução;
- X. Capacidade de cantar as quatro vozes do repertório proposto.

9.4.3 O candidato que não obtiver 40% de aproveitamento (12 pontos) na Prova de Conhecimentos Musicais (P3) e 40% de aproveitamento (28 pontos) na Prova Prática em Música (P4) será **ELIMINADO** do **PSEMUS 2026**.

9.5 DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS MUSICAIS (P3)

- GUSMÃO, Pablo. **Apostila de Teoria Musical** (2013). Disponível em:
[<https://www.ufrgs.br/harmonia/pablo_gusmao-teoria_elementar.pdf>](https://www.ufrgs.br/harmonia/pablo_gusmao-teoria_elementar.pdf).
- LACERDA, Osvaldo. **Curso Preparatório para Solfejo e Ditado Musical (2008)**, ISBN-13:978 8599477069, Editora: Ricordi.
- MED, Bohumil. **Teoria Musical e Solfejo** (1986), ISBN: 978-85-7092-009-1, Editora:Music Med.
- POZZOLI. **Guia Teórico Volumes I e II** (1983), ISBN-13:978-8599477212, Editora: Ricordi.
- WILLENS, Edgar. **Solfejo Curso Elementar** (1967), ISBN 9788574071978, Editora:Irmãos Vitale.

10 DO RECURSO CONTRA AS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

10.1 As reclamações referentes a qualquer questão objetiva da prova de conhecimentos gerais (P1) serão realizadas através de requerimento disponível no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

10.2 Recebido o recurso, a Comissão examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se for julgada procedente à alegação apresentada.

10.3 O gabarito definitivo, bem como os documentos de respostas aos recursos serão publicados no endereço eletrônico <https://compec.ufam.edu.br> no período previsto no Cronograma de Atividades (Anexo 4).

10.4 Os pontos referentes às possíveis questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas do **PSEMUS 2026**.

10.5 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da Prova de Conhecimentos Gerais (P1), tampouco da prova de Redação (P2).

11 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

11.1 Será eliminado do **PSEMUS 2026** o candidato que:

- X Não comparecer nos dias respectivos das provas P1, P2, P3 e P4;
- X Zerar na Prova de Conhecimentos Gerais (P1) e/ou Redação (P2);
- X Não apresentar os documentos de identificação;
- X Não apresentar a(s) partitura(s) solicitada(s) nas provas P3 e/ou P4;
- X O candidato que não obtiver 40% de aproveitamento nas provas P3 e P4;
- X Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido 90 minutos do início das Provas P1 e P2;
- X Desrespeitar membro da equipe da coordenação durante a realização das provas de quaisquer etapas;
- X Perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas de quaisquer etapas.

11.2 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o **PSEMUS 2026** usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos para lograr êxito, de acordo com o disposto na [Portaria Normativa nº 18/2012 - MEC, de 11/10/2012](#).

11.3 Os casos citados no item 11.1, quando ocorridos, devem ser lavrados em Ata Geral de Exame e testemunhados pelos aplicadores de sala e pela coordenação geral do centro de aplicação de provas.

12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

12.1 Fica estabelecido, para efeito de classificação final e desempate dos candidatos, os critérios contidos na [Resolução nº 014/2022-CONSEPE-UFAM](#), a seguir descritos:

12.1.1 A classificação final dos candidatos será realizada, em cada modalidade de vaga, observando-se a ordem decrescente da pontuação total obtida nas provas do **PSEMUS 2026**, até o limite de vagas.

12.1.2 Havendo empate na pontuação total, para fins de classificação final na vaga, far-se-á o desempate com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- I. maior pontuação na Prova Prática em Música (P4);
- II. maior pontuação na Prova de Conhecimentos Musicais (P3);
- III. maior pontuação na Prova de Redação (P2);
- IV. maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais (P1);
- V. o candidato com mais idade.

12.1.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data constante do Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital, por meio de lista nominal e estará disponível no endereço eletrônico: <https://compec.ufam.edu.br>.

13 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O resultado das Provas das Etapas 1 e 2 serão divulgados, conforme o Cronograma de Atividades (Anexo 4) deste Edital.

Parágrafo Único: não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

13.2 O resultado da Prova de Habilitação Específica será dado na forma APROVADO, REPROVADO POR NOTA ou ELIMINADO.

13.3 A decisão da Banca, composta por professores do curso de Música da Faculdade de Artes da UFAM - FAARTES, é soberana.

14 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

14.1 O período para o cadastramento *on-line* e matrícula institucional dos **candidatos aprovados** neste Processo Seletivo, será realizada sob a Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas - PROEG/UFAM, em data a ser divulgado oportunamente, e conforme os procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado no endereço eletrônico: <https://proeg.ufam.edu.br>.

14.2 É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG a divulgação e publicação dos Editais de Matrícula Institucional e das possíveis chamadas das vagas remanescentes no endereço eletrônico: <https://proeg.ufam.edu.br>.

14.3 É responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <https://proeg.ufam.edu.br> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

14.4 Perderá, sem exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não cumprir o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, local, data e horário não apresentar os documentos exigidos, ou não atender a quaisquer das exigências contidas neste Edital.

14.4.1 Em **NENHUMA** hipótese haverá matrícula institucional, em caráter condicional.

15 DO TRATAMENTO DOS DADOS

15.1 Ao se inscrever neste certame, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que seus dados pessoais e sensíveis - como nome, CPF, dados de contato, raça, informações sobre condições físicas e saúde e demais informações necessárias - serão coletados, armazenados, tratados e compartilhados para as finalidades específicas do Processo Seletivo, em conformidade com a [Lei nº 13.709/2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD\)](#).

15.2 Os dados serão utilizados exclusivamente para: processamento de isenção e inscrição, aplicação e correção de provas, procedimento de heteroidentificação, divulgação de resultados, análise de recursos e demais etapas previstas para a execução do certame.

15.3 O tratamento será realizado de forma confidencial, por pessoas autorizadas, utilizando sistemas e repositórios institucionais seguros.

15.4 A base legal para o tratamento de dados está prevista no [Art. 7º da LGPD](#), abrangendo, conforme o caso: o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ([inciso II](#)), a execução de contrato ou de procedimentos preliminares a pedido do titular ([inciso V](#)), o legítimo interesse do controlador ([inciso IX](#)) e, quando necessário, o consentimento do titular ([inciso I](#)).

15.5 Os dados serão armazenados pelo tempo necessário à conclusão do certame e conforme exigências legais, administrativas e regulatórias. Após esse período, poderão ser eliminados, exceto nos casos em que a legislação exija sua conservação.

15.6 O(a) candidato(a) poderá exercer os direitos previstos no [Art. 18 da LGPD](#), mediante solicitação formal, tais como: acesso, correção, exclusão, bloqueio ou portabilidade dos dados.

15.6.1 O(a) candidato(a) fica ciente de que a solicitação de exclusão de seus dados pessoais e sensíveis durante o processo seletivo implicará, automaticamente, no cancelamento de sua inscrição e na impossibilidade de continuidade no certame.

15.7 A banca aplicadora e o órgão responsável adotarão medidas técnicas e administrativas compatíveis com o estado da arte para garantir a segurança e integridade dos dados. Em caso de incidente de segurança com risco relevante aos direitos dos titulares, os candidatos serão notificados, conforme previsto no [Art. 48 da LGPD](#).

15.8 Os casos omissos serão analisados pela COMPEC, com observância aos princípios da LGPD, incluindo: **finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.**

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico:

<https://compec.ufam.edu.br>, a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

16.2 A participação do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, publicado em jornal, no Diário Oficial da União (DOU) e em outros meios de comunicação, inclusive na internet, no endereço eletrônico oficial da UFAM: <https://ufam.edu.br> e da COMPEC <https://compec.ufam.edu.br>.

16.3 Não obstante possuir o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao Processo Seletivo.

16.4 A Universidade reserva-se o direito de alterar o horário e o local da realização das provas, pelo que se responsabiliza pela ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer, alheio a sua vontade.

16.5 A Comissão divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

16.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.

Manaus, 11 de setembro de 2025

TANARA LAUSCHNER

Presidenta do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS - PSEMUS 2026
CURSOS OFERTADOS PARA O PSEMUS 2026 - CAMPUS MANAUS - SETOR NORTE

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública										AC	TOTAL DE VAGAS PSEMUS 2026		
					Renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita					Independe de renda								
					PP1	IND1	QLB1	PCD1	NDC1	PP2	IND2	QLB2	PCD2	NDC2				

01. Faculdade de Artes - FAARTES

1	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	6	1	1	1	1	5	1	1	0	0	17	34
2	Música - Piano	IH40	Matutino/Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	4
3	Música - Violão	IH41	Matutino/Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	5
4	Música - Violino	IH42	Matutino/Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3
5	Música - Flauta Transversal	IH43	Matutino/Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
6	Música - Canto Lírico	IH44	Matutino/Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	5
7	Música - Regência	IH45	Matutino/Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	6
Totais de vagas para os cursos de Música					12	1	1	1	1	10	1	1	0	0	32	60

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DA 1ª ETAPA (P1 e P2) - PSEMUS 2026

LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Ortografia: emprego de certas letras ou dígrafos: **x** ou **ch**; **g** ou **j**; **s, c, ç, sc** ou **x**; **s** ou **z**; **e** ou **i**; **o** ou **u**. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Letras iniciais maiúsculas. Ortoepia e prosódia. **MORFOLOGIA:** **Substantivos:** classificação, formação, flexão de gênero, número e grau; plural com metafonia. **Adjetivos:** classificação, formação, locução adjetiva; flexão de gênero, número e grau. **Numerais:** cardinais e ordinais. **Pronomes:** pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos. **Verbos:** regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; conjugação: tempos simples e compostos; estrutura mórfica das formas verbais. **Advérbios:** classificação, graus, locuções adverbiais. **Preposições:** essenciais e acidentais. **Conjunções:** coordenativas e subordinativas. **Interjeições:** classificação. **Estrutura das palavras:** radical, raiz, vogal temática, tema, afixos, desinências, vogais e consoantes de ligação, palavras cognatas, primitivas, derivadas, simples e compostas. **Processos de formação de palavras:** derivação, composição, redução, hibridismo, onomatopeia; radicais gregos e latinos. **SINTAXE:** Período simples. Período composto por coordenação e subordinação. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito. A oração sem sujeito. Tipos de predicado. Termos integrantes da oração: complemento nominal, complementos verbais (objeto direto e indireto) e agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais. Orações reduzidas de gerúndio, infinitivo e particípio. Funções sintáticas do “que” e do “se”. Ordem direta e inversa. Colocação dos pronomes átonos (próclise, mesóclise, ênclide) nos tempos compostos e locuções verbais. Regência nominal e verbal. Mudança de regência e mudança de sentido. Regência de nomes e verbos de uso frequente. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição. Uso da crase. Concordância nominal: regra geral e casos especiais. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de número e de pessoa. Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Denotação e conotação. Polissemia. **TEXTO:** Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo; coesão. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasmo vicioso, eco. Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação. Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos. Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.

LITERATURA BRASILEIRA

A LINGUAGEM POÉTICA: Verso tradicional e suas diversas medidas. Versos isométricos e heterométricos. Diérese, sinérese. As rimas e sua classificação: toantes e consoantes; pobres, ricas e preciosas; emparelhadas, alternadas, cruzadas, encadeadas. Verso branco. Verso livre. “Enjambement” ou cavalgamento. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, sinestesia, símile, antítese, gradação, hipérbole, prosopopeia, paradoxo, hipálage, hipérbato, anáfora, aliteração, assonância. **QUINHENTISMO:** Contexto histórico. A literatura dos viajantes: *A Carta de achamento*, de Pero Vaz de Caminha. A literatura dos jesuítas: informação sobre José de Anchieta e Manuel da Nóbrega. **BARROCO:** Contexto histórico. Características do estilo barroco. Gregório de Matos: poesia lírica, sacra e satírica. Poemas representativos: “À mesma D. Ângela” (*Anjo no nome...*), “Buscando a Cristo” (*A vós, correndo vou...*), “À inconstância das cousas do mundo” (*Nasce o Sol...*) e “A Cidade da Bahia” (*Triste Bahia...*). **ARCADISMO:** Contexto histórico. Características do estilo arcádico. O

poema épico *O Uruguai*, de Basílio da Gama. A poesia de Tomás Antônio Gonzaga: “Lira I” (*Eu, Marília, não sou algum vaqueiro*). **ROMANTISMO**: Contexto histórico. Características do estilo romântico. As três gerações poéticas. Poemas representativos do período: “Canção do exílio” e “Leito de folhas verdes”, de Gonçalves Dias; “Lembrança de morrer”, de Álvares de Azevedo; “Vozes d’África”, de Castro Alves. A prosa romântica. Informação sobre obras representativas: *Iracema* e *Lucíola*, de José de Alencar; *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida; *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães. **REALISMO, NATURALISMO, PARNAZIANISMO**: Contexto histórico. Características do Realismo e do Naturalismo. Informação sobre romances representativos: *Quincas Borba*, de Machado de Assis; *O Ateneu*, de Raul Pompeia; *O Mulato*, de Aluísio Azevedo. Características da poesia parnasiana. **SIMBOLISMO**: Contexto histórico. Características da poesia simbolista. **PRÉ-MODERNISMO**: Contexto histórico. Informação sobre obras representativas: *Os Sertões*, de Euclides da Cunha; *Triste fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto; *Juca Mulato*, de Menotti del Picchia. **MODERNISMO**: Contexto histórico. Movimentos de vanguarda na Europa: futurismo, dadaísmo, cubismo, expressionismo, surrealismo. A exposição de Anita Malfatti, o artigo “Paranoia ou mistificação?”, de Monteiro Lobato, e a Semana de Arte Moderna. Características da 1.ª fase. Poemas representativos: “Vou- me embora pra Pasárgada” e “Pneumotórax”, de Manuel Bandeira. Informação sobre outras obras: *Macunaíma*, rapsódia de Mário de Andrade; *O Rei da Vela*, peça de Oswald de Andrade. Características da prosa e da poesia da 2.ª fase. Poemas representativos: “Cota Zero” e “José”, de Carlos Drummond de Andrade; “Motivo” e “Cavalgada”, de Cecília Meireles; “O Acendedor de lampiões” e “Essa negra Fulô”, de Jorge de Lima. Informação sobre romances representativos: *O Quinze*, de Rachel de Queirós, e *Menino de engenho*, de José Lins do Rego. **PÓS-MODERNISMO**: Contexto histórico. A vanguarda concretista. Informação sobre obras representativas: *Morte e vida Severina*, auto de João Cabral de Melo Neto; *A Hora da estrela*, romance de Clarice Lispector; *Grande Sertão: Veredas*, romance de João Guimarães Rosa. A ficção contemporânea: “Feliz ano novo”, conto de Rubem Fonseca; *Galvez, imperador do Acre*, romance de Márcio Souza; *Dois irmãos*, romance de Milton Hatoum.

OBRA LITERÁRIA: Papéis Avulsos - Livro de Contos de Machado de Assis

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para a prova de Língua Estrangeira, não há um programa específico. O que se pretende é apenas verificar se o candidato possui os conhecimentos fundamentais do idioma que escolheu. Assim sendo, a prova procurará levar em consideração a experiência que o Ensino Médio proporciona aos estudantes. Ela versará sobre compreensão de textos, com domínio de um vocabulário básico e da estrutura gramatical da língua.

HISTÓRIA

AMAZÔNIA PRÉ-COLONIAL E AMAZÔNIA COLONIAL: a Amazônia pré-colonial: das primeiras migrações à formação das sociedades complexas. O processo de Conquista e colonização europeia e o encontro com as sociedades nativas amazônicas: das expedições de reconhecimento à efetiva ocupação territorial nos séculos XVI e XVII. Criação e implantação do aparato político-administrativo ibérico na Amazônia: do Estado do Maranhão e Grão-Pará ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro. As bases socioeconômicas da Amazônia colonial: legislação indigenista, trabalho indígena, extrativismo vegetal e animal. A Igreja na Amazônia: da hegemonia missionária ao fortalecimento do clero secular e a atuação inquisitorial. As reformas pombalinas: o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, criação e implantação da Capitania de São José do Rio Negro, os indígenas sob o Diretório, implementação dos tratados de Madri e Santo Ildefonso. A extinção do Diretório e a nova legislação indigenista. A resistência indígena. A pesquisa científica na Amazônia Colonial: a Viagem Filosófica ao Rio Negro. **O PROCESSO DE INCORPOERAÇÃO DA AMAZÔNIA AO IMPÉRIO DO BRASIL:** a constituição da Província do Pará e a subordinação da Comarca do Rio Negro/Comarca do Alto Amazonas.

Movimentos sociais e autonomistas na Comarca do Alto Amazonas. Criação e implantação da Província do Amazonas. Economia e sociedade no Amazonas provincial: extrativismo vegetal e animal, atividades mercantis, agricultura de subsistência, o trabalho indígena sob o Regulamento das Missões, gênese da atividade gomífera, investimentos públicos e princípios da reconfiguração urbana de Manaus. Fim da escravidão negra no Amazonas. **O AMAZONAS REPUBLICANO:** a passagem de Província ao Estado do Amazonas. Consolidação e nova expansão da economia gomífera: a incorporação do Acre. O apogeu da borracha, a transformação da área urbana de Manaus e o redimensionamento das elites. Crise da economia gomífera e tentativas políticas de diversificação econômica. O Amazonas e as crises políticas dos anos 1920: o golpe tenentista de 1924 em Manaus. O Amazonas na Era Vargas. O Amazonas pós-Era Vargas: dos governos populistas aos governadores-interventores do Regime Militar. O Amazonas sob o Desenvolvimentismo: a Zona Franca de Manaus, as novas estradas de integração nacional, os conflitos pela terra, conflitos com os povos indígenas. Movimentos e manifestações culturais: do Clube da Madrugada ao Festival de Parintins. **EXPANSÃO MARÍTIMA E COMERCIAL PORTUGUESA E A CONSTITUIÇÃO DE UM IMPÉRIO COLONIAL NO MUNDO ULTRAMARINO; CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DA AMÉRICA PORTUGUESA:** As capitâncias Hereditárias e o Estado do Brasil; bases econômicas, organização e funcionamento da administração lusitana no Estado do Brasil. As invasões francesas e holandesas. A América Portuguesa sob o domínio espanhol: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Atividades econômicas: do escambo à mineração. O Período Pombalino. A crise do Antigo Sistema Colonial: Insurreições baiana e mineira. Religião e sociedade no Brasil colonial: a cristianização dos povos indígenas, a presença da Inquisição, a religiosidade popular, as várias faces da sociedade colonial: da nobreza aos “desclassificados”. **O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL:** da chegada da Família Real à proclamação da Independência. A construção do Estado Nacional Brasileiro e as crises políticas no Primeiro Reinado. O Período Regencial: as revoltas provinciais e a consolidação do Estado. Auge e crise da sociedade escravista no Segundo Reinado: a imigração europeia e a expansão da economia cafeeira, o Brasil nos conflitos da bacia do Prata, a campanha abolicionista e a emancipação dos escravos. Crise da Monarquia e o movimento republicano. **O BRASIL NA PRIMEIRA REPÚBLICA:** os movimentos sociais rurais e urbanos, o poder das elites rurais e a consolidação do Estado republicano, as crises político-econômicas dos anos 1920. Manifestações culturais na “República Velha”. A ascensão de Getúlio Vargas, o fim da “República Velha” e a “modernização autoritária”: legislação social, Estado corporativista, movimentos ideológicos de caráter totalitário. O Estado Novo: o Brasil sob a ditadura varguista. Populismo e inclusão social no Brasil pós-2ª Guerra: os governos de Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. A crise do populismo: os governos de Jânio Quadros e João Goulart e o golpe militar de 1964. O Regime dos governos militares e o desenvolvimentismo: repressão política, integracionismo, “milagre econômico”, abertura política. O fim do Regime Militar e a Nova República: o processo de redemocratização e as políticas econômicas nos governos de José Sarney e Fernando Collor. O Brasil na era da globalização: os governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. Movimentos artístico-culturais no Brasil contemporâneo: da “bossa nova” ao “rock nacional”, do “axé-music” ao “funk”. **ANTIGUIDADE OCIDENTAL:** As sociedades clássicas escravistas. O mundo grego: das sociedades pré-helênicas à formação da Pólis. Modelos de Póleis: Atenas, Esparta e Tebas. O mundo Helenístico. Roma: Realeza, República e Império. Crise do escravismo. Surgimento e evolução do Cristianismo. Queda do Império Romano no Ocidente e formação dos reinos germânicos. **EUROPA MEDIEVAL:** Alta Idade Média: dos Reinos Germânicos ao Sacro Império Romano-Germânico. A gestação do Feudalismo. Baixa Idade Média: A dinâmica feudal: as revoluções demográfica e agrícola. A economia senhorial. A revolução urbano-industrial. A Cristandade medieval. Crise do mundo feudal (séculos XIV- XV). Os Mundos paralelos: O Império Bizantino e o Islã. **A MODERNIDADE:** Humanismo e Renascimento. Reforma e Contrarreforma. Expansão Ultramarina europeia. Formação do Estado Moderno e Mercantilismo. A conquista da América espanhola, portuguesa e inglesa. Iluminismo e Despotismo esclarecido. A crise do

Antigo Regime. As revoluções Inglesa e Francesa. Revolução Industrial e consolidação do capitalismo no século XVIII. **MUNDO CONTEMPORÂNEO:** O Império Napoleônico. As Revoluções Liberais. O processo de emancipação das colônias americanas: EUA e América Latina. A Formação dos EUA. O movimento operário e o advento do socialismo. A Unificação dos Estados italiano e alemão. As transformações do capitalismo. Imperialismo e Neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929 e seus reflexos na economia mundial. Ascensão dos regimes totalitários na Europa. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós- 2ª. Guerra: A Bipolaridade Mundial - Capitalismo x Socialismo. A Guerra Fria. A Descolonização Afro-asiática: A não- violência, O Apartheid, A Guerra do Vietnã. O Terceiro Mundo: A política Norte-americana em relação à América Latina. A Nova Ordem Mundial: A crise do socialismo real e a hegemonia do capitalismo neoliberal, a globalização, a nova ordem transnacional, o terrorismo global. O Oriente Médio e a África. Sociedade e cultura pós-45 até os dias atuais.

GEOGRAFIA

A EVOLUÇÃO DA GEOGRAFIA: As teorias Geográficas: Determinismo e Possibilismo Geográfico; O objeto de estudo da Geografia. **CARTOGRAFIA:** Escalas; Projeções Cartográficas; Coordenadas Geográficas; Fusos Horários do Brasil. **TERRA - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:** Teoria da deriva e tectônica de placas; Eras Geológicas; Formação do Relevo: Agentes. **DINAMICA DA ATMOSFERA:** O tempo e o clima; Os elementos do clima; Circulação Geral da Atmosfera; O clima e a vegetação: as grandes paisagens naturais da terra. **ASPECTOS HUMANOS:** Dinâmica Populacional e Urbanização: Teorias demográficas, Migração, A urbanização e seus problemas; Organização do Espaço: Modo de Produção e organização do espaço, os grandes conjuntos de países, A Globalização. **O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO:** A Divisão regional estabelecida pelo IBGE; As regiões geoconómicas. **ASPECTOS FÍSICOS DO BRASIL:** As formas do relevo; As Bacias Hidrográficas; Climas; Os ecossistemas vegetais. **A ECONOMIA BRASILEIRA:** Produção Agrícola; A Indústria; Exploração dos recursos naturais; O MERCOSUL. **MEIOS DE TRANSPORTE NO BRASIL:** Rodovias; Ferrovias; Hidrovias. **ENERGIA NO BRASIL:** Recursos Energéticos; Combustíveis Fósseis; O Potencial Hidroelétrico. **A POPULAÇÃO BRASILEIRA:** Formação da população; Correntes Migratórias para o Brasil; Crescimento Vegetativo; Os movimentos Internos. **AMAZÔNIA:** Posição Geográfica, limites e fronteiras; As divisões em regiões de planejamento; O Estado do Amazonas – as sub-regiões. **AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA AMAZÔNIA:** Estrutura Geológica e formas de relevo; A bacia sedimentar amazônica; As condições climáticas. Principais massas de ar; Tipos de Vegetação; A rede hidrográfica. **A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AMAZONENSE:** Conquista e extrativismo; Exploração capitalista e modelos de desenvolvimento; Dinâmica dos fluxos migratórios e crescimento; A Zona Franca de Manaus; A questão indígena. **POTENCIAL DE RECURSOS:** Recursos naturais (minérios, madeira, caça e pesca). Impactos e modificações ambientais; As questões do Gás e do Petróleo; Hidroelétricas e Meio Ambiente.

FÍSICA

CINEMÁTICA DA PARTÍCULA: Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, distância, velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração: escalares e vetoriais, médias e instantâneas; representações gráficas. Descrições do movimento e sua interpretação: matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado. Lançamento de projéteis. Movimento circular uniforme: velocidade angular, período e frequência; aceleração centrípeta e correspondente relação com velocidade e raio; suas equações. Movimento circular uniforme e sua relação com o movimento harmônico simples. **DINÂMICA DA PARTÍCULA:** Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência iniciais e não iniciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Força de atrito, força peso,

força normal de contato e força de tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. **TRABALHO E ENERGIA:** Trabalho de uma força: interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho da força resultante e energia cinética. Noções de campo de força. Forças conservativa e dissipativa. Trabalho de forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia mecânica. Princípio geral da conservação da energia. Trabalho da força elástica. Trabalho dissipativo de forças de atrito. Potência. **GRAVITAÇÃO:** Peso e gravidade. Lei de Newton da Gravitação. Leis de Kepler. Corpos em órbita. Velocidade de escape. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. Sistema solar. **HIDROSTÁTICA:** Pressão num fluido em repouso. Teorema de Stevin. Princípios de Pascal e Arquimedes. **FÍSICA TÉRMICA:** Conceitos de calor e de temperatura e equilíbrio térmico. Termômetros e escalas termométricas. Dilatação térmica. Capacidade calorífica e calor específico. Transmissão de calor: condução, convecção e irradiação. Mudanças de fase e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. A experiência de Joule e a conservação da energia. Máquinas térmicas e o Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. **ÓPTICA E ONDAS:** Feixes e frentes de ondas. Caráter ondulatório da luz, cores e frequência. Fenômenos ondulatórios da luz: Reflexão, refração, difração, interferência e polarização. Óptica geométrica: Raios de luz. Sombra e penumbra. Leis da reflexão da luz. Espelhos planos e esféricos e formação de imagens. Equação dos espelhos esféricos. Refração da luz: Lei de Snell-Descartes e índices de refração. Reversibilidade de percurso. Lâmina de faces paralelas. Prismas. Instrumentos ópticos. Lentes delgadas e formação de imagens. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente. Dioptria. O olho humano. Microscópio. Telescópio de reflexão. Lunetas terrestre e astronômica. Projetores de imagem. Máquina fotográfica. Fenômenos ondulatórios. Pulses e ondas. Tipos de ondas. Caráter ondulatório do som, frequência e timbre. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Intensidade e nível de intensidade sonora. Efeito Doppler para o som. **ELETROMAGNETISMO:** Carga elétrica: conservação e quantização. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo elétrico. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem eletrostática. Capacitores e capacidade. Capacitores de placas paralelas, associação de capacitores em série e em paralelo. Dielétricos e constante dielétrica. Corrente elétrica. Condutores e isolantes. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Efeito Joule. Conservação da energia e força eletromotriz. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Potência elétrica. Campo magnético de correntes e imãs. Indução magnética. Lei de Ampère. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide. Forças sobre condutores elétricos percorridos por correntes elétricas. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Transformador. Ondas eletromagnéticas.

MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS NUMÉRICOS: Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, razões e proporções, porcentagens e juros (simples e compostos), relação de dependência entre grandezas, sequências e progressões; Princípio de contagem; Fatorial, permutação simples, permutação com repetição, arranjos simples, combinação simples; Números binomiais e Triângulos de Pascal; Desenvolvimento do Binômio de Newton e termo geral do binômio; Conjunto dos Números Complexos, Operações, forma algébrica, representação geométrica no plano, forma trigonométrica, Fórmulas de Moivre, Potências, raízes e equações. **CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS:** Características das figuras geométricas planas. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e áreas. Ângulos, simetria de figuras planas.

Congruências e semelhanças de triângulos, Teorema de Tales. Relação métrica nos triângulos. Circunferências; trigonometria do ângulo agudo; Posições relativas entre pontos, retas e planos. Projeções ortogonais. Diedros, ângulos poliedrícios, Triedros, Poliedros Convexos. Características dos sólidos geométricos. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e volumes. Ângulos, simetria de sólidos geométricos; equivalência entre sólidos, Princípio de Cavalieri. Inscrição e circunscrição de sólidos. Poliedros de Platão, Relação de Euler. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS:** Gráficos e funções; funções polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas; Matrizes, Operações com matrizes, matriz inversa. Determinantes. Cálculo e propriedades dos determinantes. Sistemas Lineares; Classificação, resolução e discussão de sistemas lineares; Polinômios, operações com polinômios, igualdades de polinômios, grau e dispositivo prático de Briot-Ruffini, equação polinomial, raízes, número de raízes. **CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** Representação e análise de dados. Medidas de tendência central (médias, moda e mediana). Desvios e Variâncias. Noções de Probabilidade. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS/GEOMÉTRICOS:** Plano cartesiano. Distâncias (entre ponto, reta e plano). Ponto médio de um segmento. Área de um triângulo dado seus vértices. Equações (retas, planos e cônicas). Posições Relativas (ponto, reta, plano e cônicas).

QUÍMICA

TRANSFORMAÇÕES E MATERIAIS: Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Propriedades dos materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. **ÁTOMOS E SUA ESTRUTURA:** Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria e Modelo Atômicos. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. **TABELA E PROPRIEDADES PERIÓDICAS:** Elementos químicos. Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. **LIGAÇÕES QUÍMICAS:** Ligação iônica. Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação Covalente. Substâncias moleculares: características e propriedades. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedades e aplicação das substâncias. Ligações metálicas. Metais e ligas metálicas. **FUNÇÕES INORGÂNICAS E SUAS PROPRIEDADES:** Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Tipos de Reações Químicas. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. **CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS:** Determinação de fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos. **ESTUDO DOS GASES:** Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro, conceito de moléculas, massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. **SOLUÇÕES:** Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. **TERMOQUÍMICA:** Transformações químicas e energia. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. **CINÉTICA QUÍMICA:** Reações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. **EQUILÍBRIO QUÍMICO:** Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. **REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO:** Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potencias padrão de redução. Pilha.

Eletólise. Leis de Faraday. Célula combustível como energia alternativa. **RADIOATIVIDADE:** Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. **COMPOSTOS DE CARBONO:** Características do átomo de carbono. Hibridização. Ligações. Fórmula estrutural. Classificação das cadeias carbônicas. **FUNÇÕES ORGÂNICAS:** Hidrocarbonetos: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos oxigenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos nitrogenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. **ISOMERIA:** Isomeria plana e espacial. Nomenclatura. Conceitos fundamentais. **MACROMOLÉCULAS NATURAIS E SINTÉTICAS:** Noções básicas e obtenções de polímeros. Biomoléculas (glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas). Polímeros sintéticos (polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon, borracha etc.). **QUÍMICA TECNOLÓGICA:** Química na agricultura, alimento e saúde. Principais produtos usados e seus efeitos no meio ambiente. **ENERGIAS QUÍMICAS:** Petróleo, gás natural, carvão, biocombustíveis. Impactos ambientais na utilização dos diferentes tipos de energias químicas.

BIOLOGIA

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS. Regras de nomenclatura. Domínio dos seres vivos: Eubactéria, Archaea e Eukaria. Reinos dos seres vivos: Prokariota, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Aspectos gerais dos seres vivos: anatomia, fisiologia, reprodução e suas inter-relações. Vírus como agentes infectantes.

ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA: Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Origem e evolução das células. Teorias da evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Evolução humana. **IDENTIDADE DOS SERES VIVOS:** Seres autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Tipos de ciclo de vida. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana e animal. Biotecnologia e sistemática. Fecundação e reprodução nos seres vivos. Fecundação e reprodução humana.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Composição química das células: componentes orgânicos e inorgânicos. Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Ciclo celular. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Organelas: estrutura e função. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade. **HISTOLOGIA:** Principais tecidos animais e suas subdivisões: epitelial, muscular, conjuntivo e nervoso. Classificação e função dos tecidos animais. Principais tecidos vegetais. Classificação e função dos tecidos vegetais. Principais tipos celulares em animais e vegetais. **EMBRIOLOGIA ANIMAL:** Gametogênese. Células germinativas. Fecundação e Segmentação. Hormônios da reprodução. Fases do desenvolvimento. Anexos embrionários. Organogênese. **FUNÇÕES VITais:** Nutrição, digestão, respiração, excreção. Sistemas: digestório, respiratório, circulatório, excretório, endócrino, locomotor (músculo e articulações). Homeostase e osmorregulação. Órgãos dos sentidos e receptores sensoriais. **GENÉTICA:** Origem da Genética e Biologia Celular. Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Genética mendeliana. Interação gênica. Cruzamento teste. Ausência de dominância. Genes letais. Construção de mapas cromossômicos. Diferentes mecanismos de determinação do sexo. Herança ligada ao sexo. Polialelia. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos

e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Genealogia. Probabilidade. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica. Genética de populações. **ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. **QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS:** Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PRÁTICA EM MÚSICA (P4) - PSEMUS 2026

I. BACHARELADO

PIANO

Os candidatos à linha de formação específica em Piano deverão apresentar duas obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) Uma obra do repertório tradicional de piano, do nível intermediário ou avançado, do período barroco, clássico ou romântico, escolher entre:
 - Um movimento de sonata, um movimento de concerto ou uma peça.
- b) Uma peça de livre escolha.

VIOLÃO

Os candidatos à linha de formação específica em Violão deverão apresentar execução técnica e duas obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) Execução de escalas maiores e menores no instrumento nas seguintes tonalidades: Dó, Sol, Fá, Si bemol e Lá bemol;
- b) Execução de campos harmônicos maiores e menores nas seguintes tonalidades: Dó, Ré, Fá, Si bemol e Lá bemol;
- c) Execução de um estudo do período Clássico. (Compositores: Fernando Sor, Dionisio Aguado ou Mauro Giuliani);
- d) Uma peça de livre escolha.

VIOLINO

Os candidatos à linha de formação específica em Violino deverão apresentar:

- a) Uma escala completa de três oitavas incluindo escala maior, escala menor (os modos natural, harmônico e melódico) e todos os arpejos;
- b) Um estudo de R. Kreutzer ou Mazas;
- c) Uma obra do repertório tradicional de violino, de nível intermediário ou avançado, do período barroco, clássico ou romântico, escolher entre:
 - Um movimento de sonata, um movimento de concerto ou uma peça.

FLAUTA TRANSVERSAL

Os candidatos à linha de formação específica em Flauta deverão apresentar execução técnica e duas obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) Uma escala maior, ou menor harmônica, completa e arpejos de até 4 alterações, 2 oitavas.
- b) Escolha de um estudo entre:
 - ✓ Ernesto Köhler, estudos para flauta, Op. 33, Vol. 2, Estudos Nº 1, 7 ou 8;
 - ✓ Método Taffanel e Gaubert - estudo progressivo nº 1 Dó Maior página 143.
- c) Uma peça ou movimento de sonata / concerto do período clássico / romântico ou uma peça brasileira de livre escolha.

CANTO

Os candidatos à linha de formação específica em Canto deverão apresentar três obras musicais, devendo atender aos seguintes critérios:

- a) Uma ária de qualquer período;
- b) Um *lied* ou *mélodie*;
- c) Uma canção brasileira.

REGÊNCIA

A prova prática da linha de formação específica em Regência terá duas partes:

1. Os candidatos deverão apresentar uma peça de livre escolha do instrumento de domínio;
2. Os candidatos deverão preparar (reger, cantar e executar ao piano as diferentes vozes) uma das obras a seguir: *Tambatajá* de Waldemar Henrique com arranjo de Nivaldo Santiago ou *Vozes* de Dirson Costa.

As partituras estão publicadas no repositório de documentos referentes ao **PSEMUS 2026**, através do link:

<https://compec.ufam.edu.br>.

II. LICENCIATURA

Os candidatos do curso de Licenciatura em Música deverão apresentar uma peça de livre escolha com duração mínima de 2 (dois) minutos no instrumento que será seu instrumento principal nas disciplinas de "Prática Instrumental" podendo ser: piano, violino, violão, flauta doce, flauta transversal ou canto.

ANEXO 4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PSEMUS 2026

#	Atividade	Data
01	Publicação do Edital nº 14/2025-GR	11/09/2025
02	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Início: 29/09/2025 às 10h00min Término: 30/09/2025 às 17h00min
03	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	01/10/2025
04	Recurso contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Início: 02/10/2025 às 10h00min Término: 03/10/2025 às 17h00min
05	Resultado Definitivo da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	06/10/2025
06	Inscrições [pagantes e isentos de taxa de inscrição]	Início: 15/10/2025 às 10h00min Término: 05/11/2025 às 17h00min
07	Prazo máximo para o pagamento da Taxa de Inscrição	05/11/2025
08	Solicitação de Atendimento Especial	Início: 15/10/2025 às 10h00min Término: 05/11/2025 às 17h00min
09	Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial	07/11/2025
10	Recurso contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial	Início: 10/11/2025 às 10h00min Término: 11/11/2025 às 17h00min
11	Resultado Definitivo da Solicitação de Atendimento Especial	12/11/2025
12	Boletim de Ocorrência Policial (B.O.), para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir de:	14/10/2025
13	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	03/12/2025
14	Aplicação das Provas da 1ª Etapa (P1 e P2)	14/12/2025
15	Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	14/12/2025
16	Divulgação das partituras referentes às leituras melódica e rítmica	15/12/2025
17	Recurso contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	Início: 15/12/2025 às 10h00min Término: 16/12/2025 às 17h00min
18	Gabarito Definitivo das Provas Objetivas	23/12/2025
19	Aplicação das Provas da 2ª Etapa (P3 e P4)	17 a 19/12/2025
20	Resultado Final a partir de:	31/01/2026